

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/11/2022 às 10:54:20 foi protocolizado o documento sob o Nº 107652/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 14/10/2022

Data de Publicação do Aditivo: 20/10/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 23.787,47

Justificativa: Justifica-se o aditivo, considerando a solicitação da secretaria competente, levando em consideração que nos últimos 2 anos foram conturbados pela ocorrência da Covid, que afetou todas as atividades, em especial do objeto deste aditivo. Considerando que tais fatos narrados pela secretaria influenciaram em um real planejamento para o novo normal, pós pandemia, se constata a necessidade de novos quantitativos. Assim, faz-se necessário realizar a adição dos itens do contrato, os quais foram contratados em quantidades inferiores às reais necessidades das secretarias, em que a estimativa das quantidades realizada inicialmente para a formulação do Termo de Referência findou não atendendo satisfatoriamente todas as demandas do Município, fato este devido ao inesperado aumento no número de eventos, campanhas, palestras, reuniões, torneios, campeonatos, reforma de letreiros (que foram danificados com o decorrer do tempo). Considerando que mediante a questão de que um novo processo licitatório decorre em mais tempo e que um aditivo em relação ao contrato ora referido se tornaria mais vantajoso à administração pública; e que só restam menos de três meses para o fim da vigência do contrato e do exercício financeiro; Considerando que a empresa contratada é detentora de confiança técnica, profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação; Considerando que esse aditivo obedece ao desejo da lei das licitações e contempla o princípio da economia e eficiência, assim, é mais vantajoso para o município à celebração deste termo, comparado a um novo processo somente para o término do objeto e faz-se necessário a realização de um aditivo de valor equivalente a 25% do valor total contratual, equivalente a R\$ 23.787,47.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	e8faf000475ad4e318bc8421cbbc028b
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	bc0d4fbc035b74a4a06175fea0ad609b
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	ab605bbe46378a4322382047375c389a
[PDF] Justificativa técnica	Sim	16a2a32e4f2410f22ee66d8f72d8de89
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	e9d064ceb03f504cbc1f38fb76e40260
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	44dc8437d0166025e61d052294a0b44b
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	edcc2d545a3f9dc6d64f6b1ff42f1b5b
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	87b936fc022d93bc640ad95a44b34714
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 10 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB